



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 13 de setembro de 2019.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00005/2019, onde se lê: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190819TP00006"; leia-se: "**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190819TP00005**". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Setembro de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Presidente da Comissão.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

A Comissão Permanente de Licitações de Riacho dos Cavalos/PB torna público para conhecimento dos interessados, o Julgamento da Impugnação aos itens 6.7.3 e 6.7.4, interposta pela Empresa **Macário Pré-Moldados E Metalúrgica Ltda.-EPP, NEGANDO-LHE PROVIMENTO EM SUA TOTALIDADE**, com base nas justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica deste Município. Fica mantida a data estabelecida no aviso da licitação (dia 16/09/2019 às 09:00 horas), para a instalação da Sessão Inicial e o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3449-1060. E-Mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 13 de setembro de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Presidente da Comissão.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**